



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 187, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre suspensão de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas através do inciso I do artigo 212, e tendo em vista o disposto no artigo 200, inciso II da Lei Complementar n.º 025, de 8 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 06/2014,

DECRETA:

Artigo 1.º Aplicar a pena de suspensão do serviço público, à servidora VANDA DA SILVA COSTA, RG/SP 27.659.973-1, Pajem, pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 1.º de setembro de 2014, nos termos do artigo 200, inciso II e artigo 203, § 2.º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de setembro de 2014.

P.M. de Taquarituba, em 14 de agosto de 2014.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Jacqueline de Oliveira
JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 16.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Publicado no Jornal: <i>Popular</i> nº <i>940</i> de <i>16/08/14</i>	Publicado no Jornal: <i>Popular</i> nº <i>942</i> de <i>23/08/14</i>	Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP <i>14/08/14</i>
---	---	--